

## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/03/2025 às 13:33:57

Em 12/03/2025 às 13:33:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51892897000146

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/03/2025 13:50:16

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51892897000146

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/03/2025 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.892.897/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D1.BB96.0731.9294 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Francisco Beltrao, 11/03/2025  
JT MEDICAMENTOS LTDA  
R BAHIA, 69  
Francisco Beltrao - PR - 85.605-270



Telefone: 46 -98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Insc. Estadual : 9102257828

Insc. Municipal:

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

CPF: 054.562.379-03

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

R NOVE DE JULHO , 690

CAPAO BONITO - SP - 18.300-050

Telefone: 1535-4399-00

CNPJ: 46.634.259/0001-95

E-mail: editalcapaobonito@gmail.com

Referente a: Pregão Eletrônico

Nº 8/2025

Processo Nº

0312/2025

Data de Abertura

11/03/2025

as 09:00

Data de Entrega

11/3/2025

as 08:00

Inf. Adicional:

## 1. Objeto, Preços

Ite	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
Lote: 1 Item. 117	250.000	COMPRIMI	PARACETAMOL 500MG -Unidade: comprimido	BELFAR	0,0550	13.750,00

Principio Ativo: paracetamol

Blister com 10 comprimidos

Caixa com 500 comprimidos

Similar PARAMOL

Notificação simplificada conforme RDC nº 576/2021

Preço Unit. 0,0550 cinco centavos e cinco milésimos

Preço Total : 13.750,0000 treze mil e setecentos e cinquenta reais

Lote: 1 Item. 120	6.000	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SÓDICO + ACESSÓRIO DOSADOR -Unidade: frasco	HIPOLABOR	3,9222	23.533,20
-------------------------	-------	--------	--	-----------	--------	-----------

RMS: 1134301840039

Principio Ativo: prednisolona

Frasco com 60ml

Caixa com 50 frascos

Genérico

Preço Unit. 3,9222 três reais e noventa e dois centavos e vinte e dois milésimos

Preço Total : 23.533,2000 vinte e três mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos

**Valor Total : 37.283,20 trinta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos**

Francisco Beltrao, 11/03/2025  
JT MEDICAMENTOS LTDA  
R BAHIA, 69  
Francisco Beltrao - PR - 85.605-270

Telefone: 46 -98827-8027

CNPJ: 51.892.897/0001-46

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

Insc. Estadual : 9102257828



Insc. Municipal:

CPF: 054.562.379-03

## 2. Condições de Pagamento

30 (trinta) dias

## 4. Validade da Proposta

60 (sessenta) dias

## 3. Prazo de Entrega

360 (trezentos e sessenta) horas

## 5. Validade dos Produtos

18 Meses

## 6. Conta Corrente

BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 85634 Conta: 1075-8

## 7. Declaração

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

Optante pelo Simples? SIM ( ) NÃO (X)

Representante Legal da Empresa: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Cargo/Função: Sócia-gerente.

Endereço: Rua Amadeu Lazarotto 70 - LOTEAMENTO SUL

Francisco Beltrão, Paraná. CEP: 85.601-371

CPF: 054.562.379-03

RG: 9.273.377-7 SESP/PR

Data de nascimento: 21/04/1985

Possui assinatura digital com certificado ICP-Brasil? (X) sim ( ) não

Telefone: (46) 98827-8027 (Whatsapp)

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:

faturamento01.jt@gmail.com

## 8. Observações Gerais

### DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.03.11  
16:51:16 -03'00'

JT MEDICAMENTOS LTDA  
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

CPF: 054.562.379-03

## **DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP  
Pregão Eletrônico nº 008/2025

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 008/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.03.06  
17:44:49 -03'00'

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>91022578-28</b>	<b>51.892.897/0001-46</b>	<b>08/2023</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA BAHIA, 69, SL 05; - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-270</b>
Município de Instalação	<b>FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2023</b>
<b>( Estabelecimento Matriz )</b>	

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2023</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b> <b>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>054.562.379-03</b>	<b>JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 09/03/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91022578-28**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/02/2025 8:42:50**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

## **DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP  
Pregão Eletrônico nº 008/2025

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.03.06  
17:48:16 -03'00'

---

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JT MEDICAMENTOS LTDA <b>NIRE :</b> 41211899694 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2500875576		
<b>NIRE (Sede)</b> 41211899694		<b>CNPJ</b> 51.892.897/0001-46		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/08/2023	<b>Início de Atividade</b> 21/08/2023
<b>Endereço Completo</b> Rua Bahia, Nº 69, SALA 05;, Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-270					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	<b>CPF/CNPJ</b> 054.562.379-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO		<b>CPF</b> 054.562.379-03		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 29/08/2023	<b>Número</b> 20236040600	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b>		
			<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2025, às 08:52:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **HDRVJFD6**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



Medicamentos Ltda

## **DECLARAÇÃO**

## **DE ENQUADRAMENTO**

### **COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, DECLARA, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 que esta Empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Francisco Beltrão/PR, 22 de janeiro de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.01.31  
13:20:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ADENILSON MIRANDA  
Data: 31/01/2025 12:53:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

---

**Adenilson Miranda**  
**Contador**  
**CRC PR-048688/O-9**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.892.897/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BAHIA</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>85.605-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JTMEDICAMENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 8827-8027</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **08:06:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91022578-28</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 51.892.897/0001-46
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Jt Medicamentos Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Bahia, 69. SI 05. Presidente Kennedy 85605-270 - Francisco Beltrao - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	JTMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	08/2023	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 08/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 08/2023	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JT MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Certidão nº: 11057282/2025

Expedição: 25/02/2025, às 11:07:29

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JT MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.892.897/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.892.897/0001-46  
**Razão Social:** JT MEDICAMENTOS  
**Endereço:** BAHIA / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022519556144462466

Informação obtida em 28/02/2025 08:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JT MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 51.892.897/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:49 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **6A3D.9851.0542.81FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035627191-44**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.892.897/0001-46**

Nome: **JT MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8221/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** JT MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 320047

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20240189

**ENDEREÇO:** RUA Bahia, 69 - Presidente Kennedy - SALA 05; Q91C L14 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605270

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	21/02/2025		
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	20/08/2025		
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	EM	EMPRESAS E/OU	ÓRGÃOS	PÚBLICOS
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 4HHJ9UFFHCJ4XT8A4BA					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2025 - 08:01:44  
Qualquer rasura invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de fevereiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	JT MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	21/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.545,58
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.570,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.570,58
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 569,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 546,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 328,02
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22,56
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 103,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 51.549,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	JT MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	21/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.719,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.865,85)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.406,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (377,52)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (81,96)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (5.805,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.805,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.048,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.624,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (53,95)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (53,95)
(-) DESPESAS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.044,07)
(-) CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PR		R\$ (0,00)	R\$ (324,19)
(-) MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (559,88)
(-) CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (160,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (343,31)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (343,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,02
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,02
(-) IRPJ/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (874,73)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (328,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (546,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.549,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JT MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2023 a 31/12/2023

CNP 51.892.897/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)1.220,70
Lucro Líquido do Ano		2.769,99
TOTAL		1.549,29
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.549,29
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	ativo circulante + ativo realizavel a longo prazo	60.094,87 + 0,00	7,03
	passivo circulante + passivo nao-circulante	8.545,58 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	ativo circulante	60.094,87	7,03
	passivo circulante	8.545,58	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	ativo circulante - estoque	60.094,87 - 0,00	7,03
	passivo circulante	8.545,58	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	ativo	60.094,87	7,03
	passivo circulante + passivo nao-circulante	8.545,58 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.545,58 + 0,00	0,14
	Passivo Total	60.094,87	

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 054.562.379-03

ASSINADO DIGITALMENTE  
**DORACI DIAS DO NASCIMENTO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
CPF: 913.815.689-04

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

JT MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.892.897/0001-46, constituída em 21/08/2023, tributada pelo LUCRO REAL. CNAE principal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede na Rua Bahia, 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-270.

### 2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a MOEDA funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração da empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

#### 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando-se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

#### 6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2023 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

A entidade apurou no fechamento do exercício LUCRO totalizando R\$ 1.549,29.

#### 7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e

econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 60.094,87.

## 8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 60.094,87:

- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando o saldo de: R\$ 48.375,07;
- b) A empresa dispõe de DUPLICATAS A RECEBER no valor de R\$ 11.719,80.

## 9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

- a) Ao final do exercício 2023 a empresa não possuía mercadorias em seu estoque.

## 10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade não possuía ativos não circulantes ao final do exercício 2023.

## 11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

## 12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica. São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados.

A empresa NÃO DISPÕE de valores referentes a INTANGÍVEIS.

## 13. DEPRECIÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

A entidade até o momento não realiza DEPRECIÇÃO nos seus bens.

## 14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$ 60.094,87.

## 15. PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu PASSIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 8.545,58, assim distribuído:

- a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES, totalizando R\$ 6.975,00;

b) A entidade possui OBRIGACOES TRIBUTARIAS no valor de R\$ 1.570,58.

## 16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo. O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO da entidade ao final do período totalizou R\$ 51.549,29, sendo:

- CAPITAL SOCIAL: subscrito no valor total de R\$ 50.000,00 dividido em cotas de participação da seguinte forma:

a) A Sócia JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO possui 100,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00.

- LUCROS ACUMULADOS: A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor total de R\$ 1.549,29.

## 18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

## 19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial. A

DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras (“balanço”).

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO TOTALIZOU R\$ 48.375,07.

## 20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como “uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originados dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios”.

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira “incerta”, uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e Resultado abrangente do período.

## 21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponíveis no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxos de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

### Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um.

### Índice de liquidez corrente

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc.).

- A empresa apresentou índice de liquidez corrente no período de 7,03.

### Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no

curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou índice de liquidez seca no período de 7,03.

### Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou índice de liquidez geral no período de 7,03.

### Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado “>1” é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

- A empresa apresentou índice de solvência geral no período de 7,03.



---

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
SÓCIA - ADMINISTRADORA  
CPF: 054.562.379-03

---

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC-PR sob o No057819/O-1  
CPF: 913.815.689-04

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41211899694	<b>CNPJ</b> 51.892.897/0001-46	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JT MEDICAMENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 21/08/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> 2019	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:0545623790	771953800562507119 1	20/04/2023 a 20/04/2024	Sim
Contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568 904	530032101855942941 3	14/08/2023 a 14/08/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.  
87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/03/2024 às 15:23:50

B1.80.EE.56.C7.4E.7D.14  
34.68.56.0E.48.66.79.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JT MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	21/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JT MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41211899694
CNPJ	51.892.897/0001-46
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	2019
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	617

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JT MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	2019
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	617
Data de inicio	21/08/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JT MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

51.892.897/0001-46

**Nome Fantasia**

JT MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

**Cidade/UF**FRANCISCO  
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

**Responsável Legal**

JERUSA PITT BASEGGIO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.30942-5

**Data da Autorização**

01/04/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.139713/2024-99**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Não apresentação do formulário de petição completo devidamente preenchido, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA E PERFUMARIA ROMAO LTDA / 43.685.248/0001-46  
25351.458655/2022-38 / 7899979  
70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0375497242  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME / 96.228.671/0001-83  
25351.688812/2010-72 / 8073817  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0385067241  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.244, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:  
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAPPELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME / 27.832.341/0001-80  
25351.137010/2024-26 / 1309379  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)  
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 0378148249

CAIO CESAR MAZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62  
25351.138805/2024-51 / 1309411  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0383044243

HOLDING DE NEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25  
25351.135573/2024-80 / 1309382  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0374633240

drogaria pires dores de guanhaes ltda / 07.472.142/0002-81  
25351.139017/2024-82 / 1309442  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0383273242

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139713/2024-99 / 1309425  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0384079245

**GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.184, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:  
Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE  
LABORATÓRIO CNPJ  
ENDEREÇO CIDADE UF  
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0326775/24-2  
Biolaqua Ambiental Ltda. 10.246.520/0001-32  
Avenida Presidente Ernesto Geisiel, 1257. Vila Jacy - Campo Grande/MS  
Descumprimento dos arts. 4º, VII e do art 7º, II "b" da RDC nº 390/2020

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:  
Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.  
Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.  
Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE  
RAZÃO SOCIAL CNPJ  
CÓD. REBLAS  
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0289324/24-6  
Agrolab Análises e Controle de Qualidade Ltda. 39.267.166/0001-04  
288  
Rua Afonso Cláudio, 452 - Vila Independência. Cariaca/ES

**5ª DIRETORIA**

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.218, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:  
Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento, Autorização Especial ou Cadastramento de filial das Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

GO TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.015.400/0001-12  
25755.371282/2011-57 / 9038419  
IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIÇÃO PREDETERMINADA DE: ALIMENTOS  
9006 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2534415221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A EMPRESA NÃO PROTOCOLOU O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 4239334/22-5, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC Nº 204/2005.

WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA / 03.852.972/0001-00  
25759.041263/2021-70 / 9096601  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM  
90495 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/CADASTRO DE FILIAL RDC 345/02 E RDC 61/04 / 0194665241  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O PLEITO DA EMPRESA DIVERGE DO ASSUNTO PETICIONADO. PARA A SOLICITAÇÃO EM QUESTÃO, O CÓDIGO DE ASSUNTO APLICÁVEL É 90485 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/AE/CADASTRO DE FILIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.  
25759.027966/2021-95 / 9096586  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS  
90495 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/CADASTRO DE FILIAL RDC 345/02 E RDC 61/04 / 0194669246  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O PLEITO DA EMPRESA DIVERGE DO ASSUNTO PETICIONADO. PARA A SOLICITAÇÃO EM QUESTÃO, O CÓDIGO DE ASSUNTO APLICÁVEL É 90485 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/AE/CADASTRO DE FILIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.219, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:  
Art. 1º Conceder Cadastramento de filial vinculado à matriz para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MULTILOG BRASIL S.A. / 60.526.977/0001-79  
25759.707072/2013-29 / 9066417  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS  
9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252438225  
CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66  
25759.707329/2013-57 / 9062935  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM  
9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252502225  
CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66  
25759.707389/2013-68 / 9062921  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM  
9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252513227  
CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66  
25759.707300/2013-71 / 9065638  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS  
9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4251811224  
CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66  
25759.707358/2013-83 / 9066421  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM  
9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252454221  
CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

REAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO REGULAR LTDA / 26.049.032/0001-75  
25761.000004/2022-21 / 9100475  
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES DE VEICULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR ESTACOES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS PARA USO PÚBLICO  
9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1252237235  
CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 26.049.032/0007-60



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JT MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

51.892.897/0001-46

**Nome Fantasia**

JT MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

**Cidade/UF**FRANCISCO  
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

**Responsável Legal**

JERUSA PITT BASEGGIO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**8.28981-1  
(23M21W142YX2)**Data da Autorização**

01/04/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.139075/2024-14**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0300059248

L&N COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.583.300/0001-28  
25351.650964/2021-87 / 7818006

PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0296496243

DROGARIA BIG VICENTE II LTDA / 51.223.200/0001-44  
25351.416023/2023-88 / 7130049

PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0261832247

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0446-10  
25351.678845/2013-89 / 7047688

PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0377674249

DROGARIA LONDE OLIVEIRA LTDA / 44.387.307/0001-62  
25351.019185/2022-91 / 7873436

PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0256802246

POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 67.890.426/0001-39  
25351.076466/2008-92 / 2048205

HIGIENE / 0275561241

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0782-60  
25351.159535/2017-93 / 7508410

PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0378657241

polar transportes rodoviarios ltda / 67.890.426/0005-62  
25351.138479/2015-96 / 8118220

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0289185246

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0498-40  
25351.815181/2016-98 / 7432223

PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0378155245

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.240, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MATHEUS QUEIROZ DROGARIA LTDA / 53.104.300/0001-87

25351.138919/2024-00 / 5084859  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383163242

M I C DE LIMA / 48.921.814/0001-95

25351.138845/2024-01 / 5084828  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383084245

OHANAS FARMA LTDA / 52.659.766/0001-86

25351.140950/2024-01 / 5085075  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0386434247

AD NEGOCIOS E SAUDE LTDA / 53.209.220/0001-96

25351.140975/2024-04 / 5085089  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0386507244

eliete farma ltda / 52.872.604/0001-21

25351.139845/2024-11 / 5084785  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384224245

ivoclar vivadent ltda / 04.004.675/0003-21

25351.139637/2024-11 / 8289838  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0383996244

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1184-07

25351.139572/2024-12 / 5084737  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383926246

elos farma ltda / 54.227.073/0001-40

25351.141911/2024-12 / 5085092  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0388517247

TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA / 39.992.746/0001-64

25351.139725/2024-13 / 8289855  
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0384091245

cella e cella drogarias ltda / 28.721.514/0011-27

25351.139660/2024-14 / 5084754  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384020241

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46

25351.139075/2024-14 / 8289811  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0383343241

ENCANTOS DA BAHIA IMPORTADORA LTDA / 49.413.720/0001-78

25351.140523/2024-14 / 3130674  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0385548249

trf farmacia de manipulacao ltda / 53.541.044/0001-95

25351.139533/2024-15 / 5084893  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383882249

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA / 21.760.032/0001-65

25351.139605/2024-16 / 3130657  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383963249

DANIELA ARAUJO DE JESUS / 51.862.161/0001-25

25351.138785/2024-19 / 5084814  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383020247

I. Y. F. SOUZA & CIA LTDA / 53.916.869/0001-47

25351.139242/2024-19 / 5085027  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383562244

ROSSO & ROSSO FARMACIA LTDA / 54.378.006/0001-26

25351.139113/2024-21 / 5084940  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383394244

polyfarma arinos ltda / 52.922.992/0001-08

25351.138977/2024-25 / 5084876  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JT MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

51.892.897/0001-46

**Nome Fantasia**

JT MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

**Cidade/UF**FRANCISCO  
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

**Responsável Legal**

JERUSA PITT BASEGGIO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.13063-0

**Data da Autorização**

01/04/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.139383/2024-31**Autorização**

Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383227241

DROGARIA CABUÇU DE BAIXO LTDA / 54.083.885/0001-69  
25351.139104/2024-30 / 5084922  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383380243

farmacia vilarino ltda / 53.316.849/0001-35  
25351.140706/2024-30 / 5085061  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385895241

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139383/2024-31 / 3130630  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383714249

JAMES WIVIANE BRASILEIRO SALES DE OLIVEIRA / 54.309.135/0001-62  
25351.138781/2024-31 / 5084801  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383016240

CAIO CESAR MAZZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62  
25351.139175/2024-32 / 1309408  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383487242

Linex LTDA / 34.427.515/0001-94  
25351.138975/2024-36 / 3130626  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383223245

BAMBBU COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 12.985.961/0001-81  
25351.139150/2024-39 / 4067611  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383459249

HOLDING DE NEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25  
25351.139705/2024-42 / 8289841  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0384071244

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139712/2024-44 / 1309439  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384078249

R.B. DELAPIAZA - MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA - ME. / 02.178.194/0001-45  
25351.139631/2024-44 / 5084741  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383989248

Brazen Ltda / 45.590.051/0001-59  
25351.139127/2024-44 / 1309396  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383430241

J C DE FARIAS / 53.210.897/0001-44  
25351.138885/2024-45 / 5084831  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383128242

BEM ESTAR INDUSTRIAL LTDA / 08.962.163/0001-67  
25351.139649/2024-46 / 3130661  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0384009247

drogaria e perfumaria do bairro ltda / 50.725.800/0001-48  
25351.139365/2024-50 / 5084919  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383694248

BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA / 29.280.934/0001-06  
25351.139229/2024-60 / 8289824  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0383549248

C. P. WEIPPERT LTDA / 46.041.390/0003-00  
25351.139758/2024-63 / 5084771  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384127240

hb comércio de medicamentos ltda / 46.811.919/0003-28  
25351.140267/2024-65 / 5084799  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385133243

Adailton da Anunciação Lima / 25.217.356/0001-02  
25351.138793/2024-65 / 3130609  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383029244

MRR SILVA LTDA / 54.018.017/0001-03  
25351.139099/2024-65 / 5084905  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383372241

SILVA E SANTOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 54.229.878/0001-22  
25351.139726/2024-68 / 5084768  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384092241

DROGARIA TURQUESA LTDA / 54.120.784/0001-10  
25351.139194/2024-69 / 5085013  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383507243

Kalimp Itapira Ltda / 43.633.250/0001-71  
25351.139516/2024-70 / 3130643  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383864241

VIX LOG LOGÍSTICA LTDA. / 14.168.284/0001-34  
25351.139192/2024-70 / 3130597  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383505241

R F GOMES DE MACEDO LTDA / 09.661.482/0006-00  
25351.139361/2024-71 / 5084936  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383690242

BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 02.403.262/0001-22  
25351.139795/2024-71 / 4067655  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384169244

DROGARIA O CAPITINHA LTDA / 54.237.586/0001-31  
25351.138939/2024-72 / 5084862  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa ►► Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20240189**

**Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46

**Inscrição Municipal:** 320047

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Endereço:** RUA Bahia, 69, SALA 05; Presidente Kennedy

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85605270

**Protocolo:** PRP2377773663

**Local e data:** Francisco Beltrão, terça, 16 de abril de 2024

**Validade:** INDETERMINADA

**LILIANA PAULA DE ANDRADE**

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

**Observação**

Código de Autenticidade: **24OSG2TFLH**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: LUCIANA COELHO DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JT MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

51.892.897/0001-46

**Nome Fantasia**

JT MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

**Cidade/UF**FRANCISCO  
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

**Responsável Legal**

JERUSA PITT BASEGGIO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.30943-9

**Data da Autorização**

01/04/2024

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.139712/2024-44**Autorização**

Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383227241

DROGARIA CABUÇU DE BAIXO LTDA / 54.083.885/0001-69  
25351.139104/2024-30 / 5084922  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383380243

farmacia vilarino ltda / 53.316.849/0001-35  
25351.140706/2024-30 / 5085061  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385895241

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139383/2024-31 / 3130630  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383714249

JAMES WIVIANE BRASILEIRO SALES DE OLIVEIRA / 54.309.135/0001-62  
25351.138781/2024-31 / 5084801  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383016240

CAIO CESAR MAZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62  
25351.139175/2024-32 / 1309408  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383487242

Linex LTDA / 34.427.515/0001-94  
25351.138975/2024-36 / 3130626  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383223245

BAMBBU COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 12.985.961/0001-81  
25351.139150/2024-39 / 4067611  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383459249

HOLDING DE NEGÓCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25  
25351.139705/2024-42 / 8289841  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0384071244

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139712/2024-44 / 1309439  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384078249

R.B. DELAPIAZA - MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA - ME. / 02.178.194/0001-45  
25351.139631/2024-44 / 5084741  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383989248

Brazen Ltda / 45.590.051/0001-59  
25351.139127/2024-44 / 1309396  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383430241

J C DE FARIAS / 53.210.897/0001-44  
25351.138885/2024-45 / 5084831  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383128242

BEM ESTAR INDUSTRIAL LTDA / 08.962.163/0001-67  
25351.139649/2024-46 / 3130661  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0384009247

drogaria e perfumaria do bairro ltda / 50.725.800/0001-48  
25351.139365/2024-50 / 5084919  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383694248

BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA / 29.280.934/0001-06  
25351.139229/2024-60 / 8289824  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0383549248

C. P. WEIPPERT LTDA / 46.041.390/0003-00  
25351.139758/2024-63 / 5084771  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384127240

hb comércio de medicamentos ltda / 46.811.919/0003-28  
25351.140267/2024-65 / 5084799  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385133243

Adailton da Anunciação Lima / 25.217.356/0001-02  
25351.138793/2024-65 / 3130609  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383029244

MRR SILVA LTDA / 54.018.017/0001-03  
25351.139099/2024-65 / 5084905  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383372241

SILVA E SANTOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 54.229.878/0001-22  
25351.139726/2024-68 / 5084768  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384092241

DROGARIA TURQUESA LTDA / 54.120.784/0001-10  
25351.139194/2024-69 / 5085013  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383507243

Kalimp Itapira Ltda / 43.633.250/0001-71  
25351.139516/2024-70 / 3130643  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383864241

VIX LOG LOGÍSTICA LTDA. / 14.168.284/0001-34  
25351.139192/2024-70 / 3130597  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383505241

R F GOMES DE MACEDO LTDA / 09.661.482/0006-00  
25351.139361/2024-71 / 5084936  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383690242

BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 02.403.262/0001-22  
25351.139795/2024-71 / 4067655  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384169244

DROGARIA O CAPITINHA LTDA / 54.237.586/0001-31  
25351.138939/2024-72 / 5084862  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA  
Número 594 / 2024

Nome Fantasia: JT DISTRIBUIDORA  
Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA  
  
CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46  
Município: FRANCISCO BELTRAO  
Logradouro: BAHIA  
Bairro: PRESIDENTE KENNEDY  
CEP: 85605270 Número: 69

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 914 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar C.N.A.E. 4649408

Responsável Técnico: GABRIELA M. PIETROBON MACCARINI CRF/PR 32058

Local e Data: Francisco Beltrão, 03/06/2024

Validade: 03/06/2025

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.  
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

  
MAGDA FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF/PR 2797  
DVB - Francisco Beltrão - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C319-5450-C04D-8F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 03/06/2024 11:12:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C319-5450-C04D-8F06>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URAÍ

Rua José de Oliveira Borges, 677 – Fone/Fax: (43) 3541-2727

CNPJ: 10920715/0001-16

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

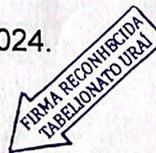
A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (whatsApp), e-mail para contato [jtmedicamentos@gmail.com](mailto:jtmedicamentos@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea, mostrando serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas.

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

#### Relação de Produtos

ACECLOFENACO 100MG CPR	VITAMEDIC	10.000 unidades
ACICLOVIR 200MG CPR	COMPRIMIDO	800 unidades
ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	17.300 unidades
ATENOLOL 50MG CPR	VITAMEDIC	3.050 unidades
CARBAMAZEPINA 200MG CPR	HIPOLABOR	3.031 unidades
CIPROFLOXACINO 500MG CAP	PHARLAB	9.430 unidades
DIGOXINA 0,25MG CPR	PHARLAB	1.218 unidades
ENALAPRIL 20MG CPR	HIPOLABOR	12.010 unidades
FLUCONAZOL 150MG CAP	BELFAR	6.800 unidades
IBUPROFENO 600MG CPR	VITAMEDIC	5.248 unidades
CARBONATO LITIO 300MG CPR	HIPOLABOR	6.000 unidades
LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	PHARLAB	9.182 unidades
MELOXICAM 15MG CPR	PHARLAB	3.000 unidades
CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CPR	VITAMEDIC	5.500 unidades

Uraí /PR, 22 de abril de 2024.



*Eliane Kaori Fukuda Sazaka*

Eliane Kaori Fukuda Sazaka

CPF 031814759-98

CRF 19253

Farmacêutica Municipal

Eliane Kaori Fukuda Sazaka  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/PR Nº 19253

QR Code

comhego por Semelhança a Assinatura de ELIANE KAORI FUKUDA SAZAKA. Dou fé. Uraí-Paraná, 19 de abril de 2024.

Seio: SF: TN1bGnbbsG47hQKJz1263q

Consulte esse selo em <http://www.tdn.com.br>

MARILIANA D. SILVA COMAR  
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE URAÍ - PR  
AV. BRASIL, 786 - Centro - Uraí-PR - CEP 83.280-000 FONE: (43) 3541-3119  
NATHALLIA TURQUINO DE BARROS ORTENZI - TABELIA TTT19 AR

PR

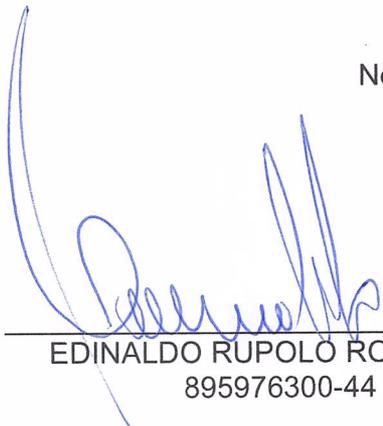
TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO

## CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa, **JT MEDICAMENTOS**, CNPJ 51.892.897/0001-46, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade de produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nonoai/RS, 23 de janeiro de 2025



EDINALDO RUPOLO ROSSETTO  
895976300-44



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
é a nossa gente!

Francisco Beltrão/PR 17 de abril de 2024.

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa, JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão/PR, e-mail para contato: jtmedicamentos@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, nos forneceu medicamentos de boa qualidade, atendendo todas as normas e requisitos da Anvisa, que a empresa é idônea e de confiança, trabalha com profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas. Atestamos também que empresa atendeu com pontualidade o prazo de entrega dos medicamentos.

#### PRODUTOS:

Aceclofenaco 100mg	cpr	Vitamedic	5.000 unid.
Aciclovir 200mg	cpr	Pharlab	80.000 unid
Adenosina 3mg/ml	ampola	Hipolabor	10.000 unid.
Álcool 70%	frasco	Tupy	200 unidades
Amoxicilina 500mg	cpr		2000 unidades
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	cpr	Belfar	50.000 unid.
Carbamazepina 200mg	cpr	Hipolabor	14.000 unid.
Cetoconazol 30gr	Bisnaga	Belfar	3.000 unid.
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml		Hipolabor	4.000 unid
Ibuprofeno 600mg	cpr	Vitamedic	50.000 unid.
Luva de procedimento G	Unidade	Descarpack	50cx
Luva de procedimento M	Unidade	Descarpack	50cx
Miconazol crm vag. 80gr	Bisnaga	Pharlab	10.000 unid.
Paracetamol 750mg	cpr	Belfar	100.000 unid.
Permetrina 10mg/ml – 60ml	cpr	Ifal	700 unid.
Sinvastatina 20mg	cpr	Pharlab	40.000 unid.

*Eleandro Tiecher*

Eleandro Tiecher

CRF-PR15.355

Farmacêutico da SM

**ELEANDRO TIECHER**  
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355  
Cidade Francisco Beltrão-PR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8904

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

<b>PROCESSO ATESTADO:</b>	6018.2024/0093029-7
<b>EMPRESA</b>	JT MEDICAMENTOS LTDA
<b>CNPJ</b>	51.892.897/0001-46
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BAHIA, 69, SALA 05, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO/PR
<b>TELEFONE</b>	(46) 35246305 ou 9142
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:Juridico01.jt@gmail.com">Juridico01.jt@gmail.com</a>
<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	Daniela Mattos
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	30/08/2024

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu **PARCIALMENTE** os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI (PROCESSO DE COMPRA)	DESCRIPTIVO	EMPENHO	QUANTIDADE EMPENHADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNID	NOTA FISCAL
6018.2024/0077180-6	IBUPROFENO 300MG CPR	4697/24-1	15.000.000	5.000.000	CP	254
		<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000</b>			



CINTHIA ESTEVAM SANTORO

Assessor(a) IV

Em 13/09/2024, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110552745** e o código CRC **9411E238**.

## **DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP  
Pregão Eletrônico nº 008/2025

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 008/2025**.

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.03.06  
17:47:38 -03'00'

---

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

## **DECLARAÇÃO CONJUNTA – “HABILITAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP  
Pregão Eletrônico nº 008/2025

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº008/2025** :

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.03.06 17:51:08 -03'00'

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Razão Social:** JT MEDICAMENTOS LTDA.

**Nome Fantasia:** JT

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46      **Inscrição Estadual:** 91022578-28

**Endereço:** Rua Bahia, 69 – sala 05      **Bairro:** Presidente Kennedy

**Cidade:** Francisco Beltrão      Estado: PARANÁ      CEP: 85.605.270

**Telefones:** (46) 98827-8027 (WhatsApp)

**E-mail:** [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)

**Dados Bancários:**

**Banco do Brasil 001 Agência:** 8563-4 **Conta Corrente:** 1075-8

**Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.**

**Nome:** Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

**Qualificação:** Sócia – Representante legal

**Estado Civil:** Casada      **Nacionalidade:** Brasileira.

**CPF** 054.562.379-03      **R.G:** 9.273.377-7 SESP-PR

**E-mail:** [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)

**Data nascimento:** 21/04/1985

**Endereço:** Rua Amadeu Lazarotto, 70 – Bairro São Cristóvão.

Francisco Beltrão / PR      CEP 85.601.371

Percentagem de participação do sócio no capital da empresa: 100%

**E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:**

[faturamento01.jt@gmail.com](mailto:faturamento01.jt@gmail.com)

**Responsável pelo setor financeiro:** Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

E-mail: [financeiro01.jt@gmail.com](mailto:financeiro01.jt@gmail.com)      Fone (46) 98827-8027 (WhatsApp)

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Francisco Beltrão/PR, 11 de março de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903



Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.03.06  
17:52:23 -03'00'

---

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Razão Social:** JT MEDICAMENTOS LTDA.

**Nome Fantasia:** JT

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46      **Inscrição Estadual:** 91022578-28

**Endereço:** Rua Bahia, 69 – sala 05      **Bairro:** Presidente Kennedy

**Cidade:** Francisco Beltrão      Estado: PARANÁ      CEP: 85.605.270

**Telefones:** (46) 98827-8027 (WhatsApp)

**E-mail:** [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)

**Dados Bancários:**

**Banco do Brasil 001 Agência:** 8563-4 **Conta Corrente:** 1075-8

**Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.**

**Nome:** Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

**Qualificação:** Sócia – Representante legal

**Estado Civil:** Casada      **Nacionalidade:** Brasileira.

**CPF** 054.562.379-03      **R.G:** 9.273.377-7 SESP-PR

**E-mail:** [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)

**Data nascimento:** 21/04/1985

**Endereço:** Rua Amadeu Lazarotto, 70 – Bairro São Cristóvão.

Francisco Beltrão / PR      CEP 85.601.371

Percentagem de participação do sócio no capital da empresa: 100%

**E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:**

[faturamento01.jt@gmail.com](mailto:faturamento01.jt@gmail.com)

**Responsável pelo setor financeiro:** Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

**E-mail:** [financeiro01.jt@gmail.com](mailto:financeiro01.jt@gmail.com)      Fone (46) 98827-8027 (WhatsApp)

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Francisco Beltrão/PR, 06 de março de 2025.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Assinado de forma  
digital por JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2025.02.28  
13:45:08 -03'00'

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR      CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.273.377-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Jerusa Pitt Baseggio*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 9.273.377-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2014

NOME: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

FILIAÇÃO: NOEMIO MARIO PITT  
IRENE SANTOLIN PITT

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=43348, LIVRO=13BAUX, FOLHA=248

CPF: 054.562.379-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Exclusivo para  
Tabelionato de Notas

Autentico esta cópia que esta conforma o documento original apresentado. Dou fé. Francisco Beltrão - PR

10 ABR 2024

10022001

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
( ) LUANA NONATO PIKLER (ESCREVENTE)

9501403108



15.181.877-7

15.181.877-7



-  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 320047**  
-

**Razão Social:** JT MEDICAMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46

**Endereço:** RUA Bahia, 69, SALA 05; Presidente Kennedy

**CEP:** 85605270

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Protocolo:** PRP2377773663

**Local e data:** Francisco Beltrão, terça, 29 de agosto de 2023

-  
-

-  
**Elóis Felício Rodrigues**

Secretaria Municipal da Fazenda  
-

-  
**Código de Autenticidade:** 23QPQBOSGL

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>29203</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>609EC488488B85BFDD25BB51E07A577F</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA JT MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 69 SALA 05</b>	CNPJ <b>51.892.897/0001-46</b>	
LOCALIDADE <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:30 às 17:30	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	32058	GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Maio de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
32058 / PR

NOME  
DR. GABRIELA MAYARA PIETROBON  
MACCARINI  
CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO  
DATA DE NASCIMENTO  
25/07/1994

DATA DE CONCLUSÃO  
06/04/2018  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA  
IFPR  
NACIONALIDADE/UF  
CASCAVEL / PR

*Gabriela Maccarini*  
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO  
LINDOMAR BONETI MACCARINI  
CLECIR FATIMA PIETROBON MACCARINI  
RG 104008283 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2005 CPF 093.402.189-90  
TÍTULO DE ELEITOR 099645060680 ZONA 73 SEÇÃO 134  
GRUPO SANGÜÍNEO A FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
01/07/2019



*M. Fiorentin*  
MIRIAN RAMOS FIORENTIN  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

**AUTENTICAÇÃO**  
Conte com o documento ( Frente e Verso)  
Em teste Apresentado. Dou fé da verdade  
02/FEV. 2023 PR  
Ler: 13.228 de 18/05/2001  
SELO FUNARPPEN Pató Branco  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para Bel. Mauro Ney Ap. de Andrade - Notário  
Autenticação em Curitiba - Rua Tapanos, 64 - FONE (46) 3025-5455  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
Nº FU086674

EM PATO BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.400.828-3



POLEGAR DIREITO



*Gabriela*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.400.828-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2018

NOME: GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

FILIAÇÃO: LINDOMAR BONETI MACCARINI

CLECIR FATIMA PIETROBON MACCARINI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO

C.NASC=18836, LIVRO=41A, FOLHA=236

PIS/PASEP: 210.52412.56-6

CPF: 093.402.189-90

CURITIBA/PR

*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.000.086-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
CPF/CNPJ 51.892.897/0001-46	Nome/Razão Social JT MEDICAMENTOS LTDA				
RG/Inscrição Estadual 9102257828	Logradouro e Número Bahia, 69				
Bairro Presidente Kennedy	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.605-270			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	Porte Pequeno				
Atividade Específica Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos					
Detalhes da Atividade comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
Coordenadas UTM (E-N) 295052.4 - 7114392.4	Logradouro e Número Rua Bahia, 69 b, Sala 05				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Presidente Kennedy	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.605-270		
<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.1 PRODUTO ARMAZENADO</b>					
Descrição medicamentos	Quantidade/Dia 1.000,00	Tipo de Armazenamento Pallet			
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,10	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente drenagem pluvial	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição 180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	Quant./Dia 0,10 kg	Destino Final Incineração			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
  - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 05 de Setembro de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2023.09.05  
10:42:30 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



Medicamentos Ltda

# **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS** **DE ARMAZENAGEM E** **DISTRIBUIÇÃO**

**JT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 51.892.897/0001-46**

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com)



Medicamentos Ltda

## **Registro de atualização de processo**

<b>Data de Elaboração</b>	<b>Responsável</b>
14/04/2024	Gabriela Mayara Pietrobon Maccarini CRF/PR 32058

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

## ABREVIATURAS E SIGLAS

- Anvisa:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- AFE:** Autorização de Funcionamento
- AE:** Autorização Especial
- AR:** Análise de Risco
- ATQ:** Acordo Técnico da Qualidade
- BPF:** Boas Práticas de Fabricação
- BPDA:** Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento
- BPDAT:** Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte
- CFF:** Conselho Federal de Farmácia
- CRF:** Conselho Regional de Farmácia
- CRT:** Certidão de Regularidade Técnica
- DCB:** Denominação Comum Brasileira
- DCI:** Denominação Comum Internacional
- DML:** Depósito de Material de Limpeza
- GRQ:** Gerenciamento de Risco da Qualidade
- N/A:** Não Aplicável
- OMS:** Organização Mundial da Saúde
- POP:** Procedimento Operacional Padrão
- RL:** Responsável Legal
- RT:** Responsável Técnico
- SGQ:** Sistema de Gestão da Qualidade
- SQ:** Sistema da Qualidade
- PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde
- VISA:** Vigilância Sanitária Local

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	7
<b>2. OBJETIVO</b>	8
<b>3. DEFINIÇÕES</b>	9
<b>4. ORGANOGRAMA DA EMPRESA:</b>	12
<b>5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES</b>	13
<b>6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	14
<b>7. FLUXOGRAMA OPERACIONAL</b>	15
7.1 RECEPÇÃO	16
7.2 CONFERÊNCIA DE QUANTIDADES, LOTES E VALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL	16
7.3 SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA ENTRADA DE NOTAS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO	16
7.4 ARMAZENAMENTO	16
7.5 ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE VENDA	16
7.6 SEPARAÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS	16
7.7 CONFERÊNCIA DOS ITENS DO PEDIDO (QUANTIDADE, VALIDADE, LOTE, BOM ESTADO)	16
7.8 CONFECÇÃO DA NOTA FISCAL	16
7.9 IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA (DESTINATÁRIO E FORNECEDOR) ATRAVÉS DE ETIQUETAS COLADAS NAS EMBALAGENS CONSTANDO NOTA FISCAL COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE	16
7.10 COLETA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA	16
7.11 CONFIRMAÇÃO DA CHEGADA VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO	16
<b>8. BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO</b>	17
8.1 COMPRAS E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:	19
8.2 ARMAZENAMENTO	21
8.3 VENDAS E DISTRIBUIÇÃO	22
8.4 TRANSPORTE:	23
8.5 PROCEDIMENTO DE AUTO-INSPEÇÕES	23
8.6 REGISTROS E NOTIFICAÇÕES A SEREM FEITOS:	24
8.6.1 CADASTROS DE FORNECEDORES E CLIENTES:	24
8.6.2 REGISTRO DDE OCORRÊNCIAS	24
8.6.3 NOTIFICAÇÕES:	25

<b>9 DO QUADRO PESSOAL:</b> .....	28
<b>10 DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</b> .....	28
<b>11 PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA :</b> .....	29
<b>12 PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E PLANO DE CONTROLE DE AGENTES INFESTANTES</b> .....	29
<b>REFERÊNCIAS:</b> .....	33



## **Dados da Empresa:**

**Razão Social:** JT MEDICAMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:** JT

**Endereço:** Rua Bahia, 69 - Sala 05

**Cidade:** Francisco Beltrão – PR

**CEP:** 85.605-270

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46

**Inscrição Estadual:** 91022578-28

**NIRE:** 41211899694

**Telefone:** (46) 8827-8027

**Responsável Legal:** Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

**Responsável Técnico:** Gabriela Mayara Pietrobon Maccarini.

**CRF/PR:** 32058.

**Ramo de Atividade:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## 1. INTRODUÇÃO

A logística farmacêutica é responsável por armazenar e distribuir medicamentos, princípios ativos e outros produtos biológicos do fornecedor até o ponto final de venda, compreende indústrias, importadoras, distribuidoras, armazenadoras, transportadoras e demais agentes responsáveis por entregar o produto até o usuário/paciente final, de tal maneira torna-se imprescindível a manutenção da garantia da qualidade em todos os elos da cadeia, envolvendo as etapas de aquisição/compras, recebimento, armazenagem, separação/picking e transporte. Cabe ressaltar que para o cumprimento de questões técnicas de forma a contribuir para o êxito da atividade, sendo primordial a presença do profissional farmacêutico, atuando como responsável técnico, em todas as etapas do processo logístico.

É de suma importância que se tenha como objetivo a manutenção do trinômio segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, tendo em vista as peculiaridades das formulações, que irão definir as condições de temperatura e umidade para a armazenagem, com o propósito de não impactar de forma adversa a estabilidade dos produtos. Torna-se primordial que as atividades logísticas farmacêuticas sejam realizadas em condições de boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte, respaldadas pela RDC nº430/2020 da Anvisa.

Este Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (BPDA) de medicamentos foi elaborado com base no repertório normativo vigente.

## **2. OBJETIVO**

Este manual define critérios e condições sob as diretrizes de Boas Práticas de armazenagem e distribuição de medicamentos a serem seguidos pela equipe de colaboradores, visando cumprir as normas sanitárias de acordo com a legislação vigente, mantendo a segurança, eficácia e qualidade desde o recebimento dos produtos até sua destinação final.

### 3. DEFINIÇÕES

**Anvisa:** Agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil, responsável pelo controle sanitário de todos os produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.

**Armazenagem:** Atividade de estocagem ordenada e de distribuição, visa a guarda, manuseio e conservação segura dos medicamentos.

**Boas Práticas de Armazenagem (BPA):** Conjunto de ações e procedimentos que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o processo de armazenagem.

**Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPDA):** Conjunto de ações e procedimentos que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o processo de distribuição e armazenagem.

**Cadeia de Frio:** Todo o processo desde a concepção, armazenamento, manuseio, distribuição e transporte dos produtos sensíveis a temperatura, preservando as condições de refrigeração e garantindo sua conservação.

**Contaminação:** Introdução indesejada de impurezas químicas, microbiológicas ou de matéria estranha em um produto farmacêutico durante as etapas de armazenamento.

**Contrato de Terceirização:** Documentação mutuamente acordado e controlado entre contratante e contratado, estabelecendo as atribuições e responsabilidades de ambas as partes.

**Controle de Pragas:** Conjunto de ações corretivas e preventivas que diminuem o risco de infestações e contaminações por pragas (insetos e roedores).

**Data de Validade:** Data limite para a utilização de um medicamento definida pelo fabricante com base nos testes de estabilidade do produto.

**Devolução:** Retorno ao fornecedor dos medicamentos incorporados ao estoque do cliente e que quando devolvidos à origem devem ser acompanhados por documento fiscal correspondente.

**Distribuição:** Conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui abastecimento, armazenamento e expedição dos medicamentos, sendo excluído a de fornecimento direto ao público.

**Distribuidor:** Integra o comércio de medicamentos, em quaisquer quantidades, realizadas operações entre pessoas jurídicas.

**Expedição:** Conjunto de procedimentos relacionados ao embarque para fins de transporte de medicamentos.

**Higienização:** Remoção de qualquer tipo de sujeira e outros agentes contaminantes, eliminando microrganismos patogênicos ou não, através do uso de substâncias desinfetantes.

**Limpeza:** Remoção de qualquer tipo de resíduo, evitando e prevenindo contaminações e proliferações de pragas.

**Lote:** Produto processado em uma etapa de produção sob as mesmas condições.

**Medicamento termolábil:** Medicamento cuja especificação de temperatura mínima seja superior ou igual a 2°C e temperatura máxima seja igual ou inferior a 8°C.

**Não Conformidade:** Não atendimento de um requisito ou processo especificado.

**Número de Lote:** Combinação definida de números e/ou letras que identifica os produtos de forma única, para caso de necessidade, localizar e rever todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante a produção.

**Operador Logístico (OL):** Empresa detentora de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE), capacitada a prestar serviços de distribuição e armazenamento.

**Pragas:** Insetos e roedores que podem causar contaminação nos produtos.

**Praguicidas/Inseticidas:** Substância química utilizada para controle de pragas.

**Procedimento Operacional Padrão (POP):** Procedimento escrito e autorizado que provê instruções para a realização de operações, podendo ser de natureza geral ou específica para cada procedimento.

**Produto Devolvido:** Produto expedido e comercializado, devolvido ao detentor do registro ou ao distribuidor.

**Quarentena:** Retenção temporária de produtos acabados, isolados fisicamente ou por outros meios que impeçam sua utilização, onde aguardam uma decisão sobre sua liberação, rejeição ou reprocessamento.

**Recebimento:** Atividades relacionadas à chegada, conferência e incorporação ao estoque.

**Recolhimento:** Ação de retirada imediata e eficaz de determinados lotes de medicamentos do mercado.

**Remessa:** Quantidade de um determinado medicamento fornecida a uma ordem de compra ou autorização de fornecimento, podendo uma única remessa incluir um ou mais volumes, produtos diversos e mesmo produto com lotes diferentes.

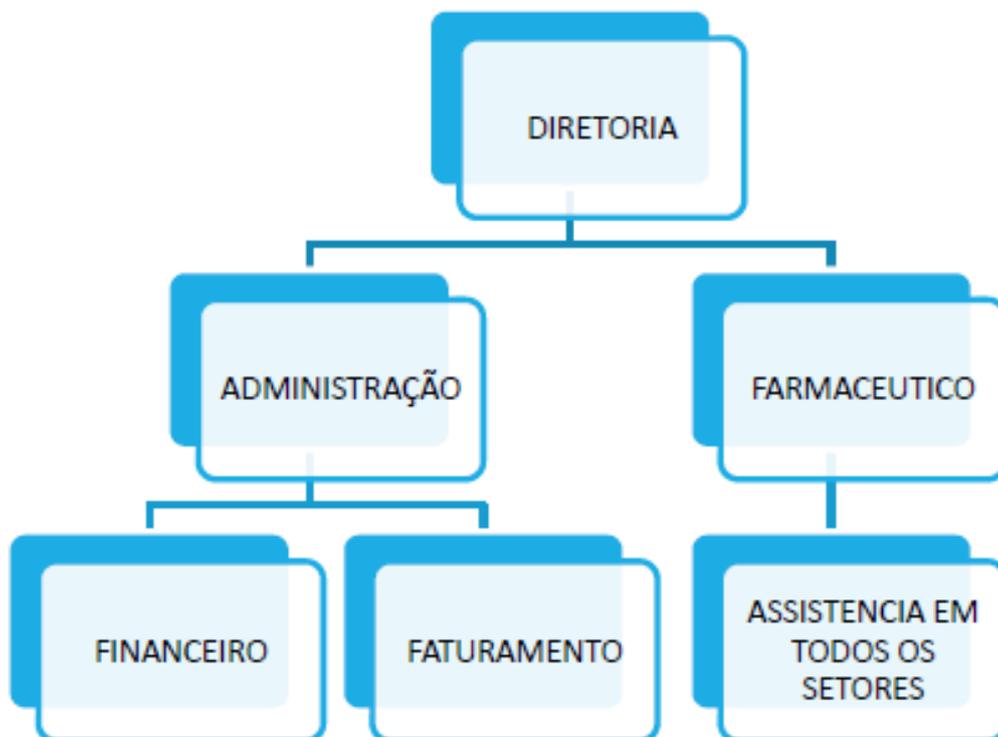
**Sistema Passivo de Controle:** Sistemas que não são capazes de se auto ajustar as variações de temperatura externa, sendo sua capacidade determinada por meio de estudos e previsões de temperaturas e umidade para a rota em questão. Exemplo: contêineres termicamente isolados, feitos de poliestireno ou poliuretano, com material refrigerante.

**Terceirização:** Prestação de serviços, por empresa contratada, em atividades de controle de qualidade, transporte ou armazenamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos.

**Termo-Higrômetro:** Instrumentos de medição de temperatura e umidade dos ambientes

**Transportador:** Pessoa jurídica que efetua o transporte de medicamentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde e saneantes, provenientes de remetente para determinado destinatário, incluindo transportadores comerciais, públicos ou privados, podendo executar adicionalmente a armazenagem em trânsito.

#### 4. ORGANOGRAMA DA EMPRESA:



## 5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES

A JT está instalada na cidade de Francisco Beltrão/PR, é uma sala comercial de pavimento único onde funciona o departamento de operações logísticas da empresa e o departamento administrativo.

A área destinada ao armazenamento e distribuição dos medicamentos é composta por espaço suficiente para realizar todo o procedimento da cadeia logística, de acordo com as normas vigentes. Os produtos encontram-se endereçados e acondicionados em prateleiras de Flow-Rack, facilitando reposição e o giro dos produtos.

Toda a área de armazenagem é constituída por piso de material liso, impermeável, lavável e em bom estado de conservação. Paredes livres de rachaduras, infiltrações, desprendimento de pó, pintura lavável de cor branca. Iluminação adequada para que todas as atividades sejam executadas com segurança.

Todos os setores são independentes e possuem instalações sanitárias em perfeitas condições, possuindo armários individuais, toalhas descartáveis, sabonete líquido e lixeiras com tampa.

## 6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Segundo normativas vigentes sobre Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPDA), instituições que realizam atividades de armazenamento e distribuição de medicamentos deverão ter um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) amplamente concebido e corretamente implementado, documentado, incorporando boas práticas de armazenamento e de distribuição, gestão de riscos da qualidade e revisão de gerenciamento.

Processos que impactam na qualidade dos produtos distribuídos e armazenados pela empresa deverão ser mapeados, todo procedimento realizado deverá ser registrado. Sistema de elaboração, revisão e gerenciamento de POP definirão as diretrizes a serem seguidas pela empresa e pelos seus colaboradores.

O Representante legal e o responsável técnico tem como responsabilidade assegurar que um sistema de qualidade eficaz seja estabelecido, tenha recursos adequados, implementados e mantidos. As funções e suas respectivas responsabilidades, bem como a delegação das autoridades, devem ser comunicadas em toda a empresa assim que forem definidas.

De acordo com a RDC nº430 as ações do SGQ são:

- ✓ Garantir a implementação e manutenção de um sistema de qualidade;
- ✓ Coordenar a gestão documental;
- ✓ Elaborar, revisar e aprovar POP;
- ✓ Adotar e manter programas de autoinspeções;
- ✓ Executar treinamentos;
- ✓ Supervisionar e realizar simulações de recolhimento de medicamentos;
- ✓ Receber e investigar as reclamações;
- ✓ Gerenciar os produtos devolvidos;
- ✓ Verificar e garantir os requisitos legais de licença sanitária e autorização de funcionamento dos integrantes da cadeia de distribuição de medicamentos quando do exercício da atividade de distribuição;

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

- ✓ Gerenciar a qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos;
- ✓ Registrar, investigar e adotar ações corretivas para as não conformidades;
- ✓ Gerenciar Resíduos;
- ✓ Garantir a rastreabilidade dos medicamentos e dos dados relativos às transações comerciais;
- ✓ Implementar um programa efetivo e seguro de manejo de pragas;
- ✓ Realizar as comunicações previstas aos órgãos sanitários conforme modelos estabelecidos e divulgados por estes e comunicar aos parceiros comerciais e autoridades policiais competentes quando do roubo e da identificação de produtos falsificados ou adulterados; e
- ✓ Garantir a destinação adequada de produtos falsificados.

A estrutura organizacional deve ser apresentada no formato de organograma, onde é possível verificar as responsabilidades, autoridades e inter-relações de todos os colaboradores, estando os deveres e responsabilidades definidos e compreendidos pelos envolvidos de cada procedimento.

## **7. FLUXOGRAMA OPERACIONAL**

Qualquer edifício destinado a estocagem de medicamentos, deve ter área, construção e localização adequadas para facilitar sua manutenção, limpeza e operação, com espaço suficiente para estocagem racional dos medicamentos. Toda área alocada para estocagem deve destinar-se somente a esse propósito, além de oferecer condições de flexibilidade que permitam eventuais modificações futuras.

A partir da aquisição dos produtos, segue conferência conforme esquema abaixo:

## 7.1 RECEPÇÃO

- Checagem das embalagens
- Prazo de entrega
- Possíveis reclamações com a transportadora

## 7.2 CONFERÊNCIA DE QUANTIDADES, LOTES E VALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL

## 7.3 SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA ENTRADA DE NOTAS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO

## 7.4 ARMAZENAMENTO

## 7.5 ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE VENDA

## 7.6 SEPARAÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS

## 7.7 CONFERÊNCIA DOS ITENS DO PEDIDO (QUANTIDADE, VALIDADE, LOTE, BOM ESTADO)

## 7.8 CONFECÇÃO DA NOTA FISCAL

## 7.9 IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA (DESTINATÁRIO E FORNECEDOR) ATRAVÉS DE ETIQUETAS COLADAS NAS EMBALAGENS CONSTANDO NOTA FISCAL COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE

## 7.10 COLETA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA

## 7.11 CONFIRMAÇÃO DA CHEGADA VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os interiores dos almoxarifados devem apresentar superfícies lisas, sem rachaduras e sem desprendimento de pó, facilitando a limpeza e não permitindo a entrada de roedores, aves, insetos ou quaisquer outros animais.

A iluminação, a ventilação e a umidade devem ser controladas, para evitar efeitos prejudiciais sobre os medicamentos estocados.

O espaço ao redor dos almoxarifados deve ser urbanizado, a fim de impedir a formação de pó, permitir fácil acesso e manobra dos caminhões.

Para se determinar a adequação das áreas, devem ser tidas em conta as seguintes condições

- Compatibilidade das operações de estocagem e manipulação a serem conduzidas nos diferentes locais.
- Espaço suficiente para o fluxo racional de pessoal e materiais, visando reduzir ao mínimo o risco de:
  - mistura de diferentes medicamentos
  - mistura de lotes diferentes de um mesmo medicamento.

## **8. BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**

A cadeia dos produtos farmacêuticos abrange as etapas da produção, distribuição, transporte e dispensação. As empresas responsáveis por cada uma destas etapas são solidariamente responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos objetos de suas atividades específicas.

A responsabilidade na elaboração deste manual bem como o cumprimento das normas estabelecidas está ligada aos funcionários e proprietários, sob orientação do responsável técnico. Periodicamente, mediante necessidade, pode este documento ser revisado e atualizado.

### **Dos Princípios**

1) A garantia da qualidade, eficácia e segurança dos produtos farmacêuticos tem um marco de referência nas diretrizes de Boas Práticas de Fabricação e Controle para a Indústria Farmacêutica, em vigência no País.

2) Entretanto, o controle sanitário somente é eficaz se abranger toda a cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de forma a garantir que estes estejam conservados, transportados e manuseados em condições adequadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança.

3) Nesse sentido, os produtos farmacêuticos registrados e produzidos segundo os requisitos de boas práticas devem chegar ao consumo do público sem que sofram quaisquer alterações de suas propriedades nas etapas da distribuição.

4) A adoção de diretrizes de gestão da qualidade pelos distribuidores atacadistas tem o objetivo de garantir que os produtos farmacêuticos disponham de:

a) registro no Ministério da Saúde;

b) sistema de gestão da qualidade que permita a rastreabilidade e reconstituição da sua trajetória de modo a ser possível sua localização visando a um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução;

c) condições adequadas de armazenamento, transporte e movimentação da carga;

d) rotatividade adequada; e

e) certeza de que os produtos certos sejam fornecidos aos destinatários certos.

5) As diretrizes de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos têm ainda a função de combater mais eficazmente a distribuição de produtos falsificados, adulterados ou roubados, à população. Daí a necessidade da manutenção do registro de todas as transações e operações de entrada e saída de produtos farmacêuticos no comércio atacadista e a responsabilização dos distribuidores - como um dos agentes da cadeia do medicamento - pela segurança e pela saúde da população.

6) A dimensão da relevância pública dos distribuidores é dada por esta implicação na saúde e segurança pública e pela função de permanente abastecimento dos produtos farmacêuticos em todo o território nacional.

As Boas Práticas em uma Distribuidora de Medicamentos seguem várias etapas, cada qual com operações próprias a seguir descritas, que visam garantir eficiência máxima de controle, a saber:

## 8.1 COMPRAS E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:

São adquiridas mercadorias de empresas com situação legal frente às exigências da Legislação específica, cadastradas no sistema de dados de FORNECEDORES e a compra faz-se mediante Nota Fiscal onde conste, no corpo da nota:

- a) designação da nota fiscal COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR
- b) data;
- c) designação dos produtos farmacêuticos - nome genérico e/ou comercial;
- d) número do lote;
- e) quantidade fornecida;
- f) nome e endereço do destinatário;
- g) número da autorização de funcionamento e da licença estadual;
- h) número do registro do produto.

### **Verificações preliminares:**

As mercadorias chegam à Distribuidora por meio de transportadora rodoviária, a qual respeita condições de temperatura e umidade, bem como regras de empilhamento, conforme preconiza o fabricante em um período de tempo menor possível para evitar condições impróprias de conservação.

### **Casos particulares:**

Há situações em que os pedidos são de grande tamanho e a entrega é feita diretamente do fabricante para o cliente, não passando pelo estoque da distribuidora. Neste caso cabe ao comprador efetuar a conferência da mercadoria e notificar qualquer irregularidade.

Ao receber a mercadoria adquirida em área para este fim determinada, o funcionário encarregado da tarefa confere a integridade das embalagens e a etiqueta de identificação do produto como:

- a) o nome do produto farmacêutico - nome genérico e comercial;
- b) nome e endereço completo do fabricante/telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- c) nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia;
- d) número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em D.O.U;
- e) data de fabricação;
- f) data de validade;
- g) número de lote a que a unidade pertence;
- h) composição dos produtos farmacêuticos;
- i) peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso;
- j) finalidade, uso e aplicação;
- k) precauções, cuidados especiais: não pode a distribuidora aceitar a entrada de produtos farmacêuticos com especificações incompatíveis com as informações acima referidas

### **Casos de embalagem violada ou produtos suspeitos:**

Os medicamentos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias. As remessas devem ser

examinadas no recebimento para verificar se as embalagens não estão danificadas e também se a remessa corresponde à encomenda.

## 8.2 ARMAZENAMENTO

Após a recepção do produto este é alocado em local adequado ,de fácil acesso e manuseio e em local onde condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante sejam reproduzidas.

Ficam os estoques de soluções parenterais de maior peso empilhados em pallets, respeitando o empilhamento máximo sugerido pelo fornecedor que é de 8 caixas.Os controles ambientais se dão através de termoigrômetro instalado em local de fácil acesso e são respeitados os valores:

Temperatura: máx 30°C.

Umidade do ar : máx. 70%

É respeitada a regra “primeiro a entrar é o primeiro saído”, “first-in, first-out”(FIFO).

Os produtos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias.

### **Controle de vencidos:**

Ao adotar o critério de o primeiro que entra ser o primeiro que sai os estoques ficam sempre controlados quanto ao vencimento, porém, adicionalmente a esta conduta,inspeções mensais são necessárias e um funcionário designado faz conferência de validade. Por se tratar de comércio de produtos de alta rotatividade, torna-se pouco provável de permanecerem estocados correndo o risco de vencerem na armazenagem.

Em caso de vencimento, esta mercadoria deve ser separada em área própria identificada como: depósito de MERCADORIAS VENCIDAS, tendo as mesmas

o destino determinado pelo fabricante ou encaminhadas para o sistema especial de coleta de lixo adotado pelo contrato de prestação de serviço. Devem ser registrados em livro apropriado toda a separação e descarte de mercadorias vencidas constando nestes registros: produto lote, validade, fabricante, quantidade, motivo e destino.

### **AQ – Area de quarentena**

Período de tempo, durante o qual os medicamentos são retidos com proibição de seu emprego.

### **AMC – Controlados**

Dada às características desses medicamentos, sua área de estocagem deve ser considerada de segurança máxima.

Esses medicamentos precisam estar em área isolada das demais, somente podendo ter acesso a ela o pessoal autorizado pelo farmacêutico responsável do almoxarifado.

Os registros de entrada e de saída desses medicamentos, devem ser feitos de acordo com a legislação sanitária específica, sem prejuízo daquelas que foram determinadas pela própria administração do almoxarifado.

## **8.3 VENDAS E DISTRIBUIÇÃO**

As vendas se dão diretamente com o comprador que gera um pedido passado via telefone ou e-mail, o qual gera uma nota fiscal de venda emitida pela distribuidora, instrumento este de conferência da mercadoria pelo comprador e de expedição pelo vendedor. A constituição da Nota Fiscal Eletrônica permite rastreabilidade dos produtos via Telefone, e-mail...

Somente devem ser distribuídos produtos farmacêuticos legalmente registrados no País e o abastecimento ocorre exclusivamente através de empresas titulares do registro dos produtos. Somente devem ser fornecidos produtos farmacêuticos a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País; e cadastradas junto à Distribuidora em Sistema Cadastral informatizado da empresa

Antes de proceder a expedição dos produtos o funcionário responsável deve:

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

- Certificar a identidade do produto;
- Identificar o número de registro do produto, o número do lote, sua data de vencimento e data de fabricação;
- Transportar o material de forma adequada, evitando comprometer a embalagem e sem retirar a sua proteção externa;
- Criar um **REGISTRO** de distribuição por lote e área geográfica de abrangência, gerado pelo sistema de informatização do estabelecimento vinculado à emissão da nota fiscal de venda.
- Identificar a mercadoria separada pelo número do pedido etiquetando as embalagens com dados do comprador e destino de entrega

#### 8.4 TRANSPORTE:

##### **Procedimento de Transporte**

Em todo o seu circuito os medicamentos devem:

- Manter a sua identificação permitindo rastreabilidade;
- Não contaminar nem serem contaminados;

Precauções especiais de segurança acondicionamento e manuseamento:

Sendo o serviço contratado a terceiros, deverá no contrato celebrado existir a garantia assumida pelos controles essenciais de transporte como:

- Inviolabilidade das embalagens
- Temperatura e umidade de transporte compatíveis com as exigências dos produtos monitoradas
- Tempo de entrega combinado deve ser cumprido e para segurança deve existir um Termo de compromisso das Transportadoras perante o prazo de entrega e condições de conservação das embalagens.

#### 8.5 PROCEDIMENTO DE AUTO-INSPEÇÕES

As Auto-Inspeções devem ser mensais e têm como objetivo repassar datas de validades da mercadoria em estoque, bem como revisar o sistema de prevenção e combate a roedores e insetos, instalações e funcionalidade de sistema de

segurança, hidráulico, e incêncio, assim como o sistema de controle e registro de temperatura e umidade ambientais na área de armazenamento e expedição de mercadorias.

## 8.6 REGISTROS E NOTIFICAÇÕES A SEREM FEITOS:

Tipos de Registros:

### 8.6.1 CADASTROS DE FORNECEDORES E CLIENTES:

Um cadastro atualizado de fornecedores e de estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde que com os quais houver transações deve ser mantido em sistema de informatização da empresa. Um registro de distribuição por lote e área geográfica de abrangência deve ser gerado pelo sistema de informatização, mediante solicitação, instantaneamente.

### 8.6.2 REGISTRO DDE OCORRÊNCIAS

Todos os registros de ocorrências relativos à Atividade de Distribuição e Armazenamento são importantes como HISTÓRICO e fundamentais em processos de recolhimento /reclamação. Serão mantidos durante pelo menos 5 anos em LIVROS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS COM páginas enumeradas em seção determinada especificamente. Cópias de comunicações formalizadas por escrito aos destinatários cabíveis devem arquivadas e, em caso de protocolos, os mesmos devem ser anexados à notificação em forma de carimbo ou ciência de recebimento, etc. Em seções estabelecidas por índice, qualquer notificação recebida ou emitida deve ser registrada sob a forma (Alerta, Reclamação...). Exemplo: Registro de uma **notificação recebida** (por e-mail, notificação escrita) quanto ao recolhimento de um lote de produto com problemas...ou registro de **notificação emitida** (sob a forma de fax...) à Autoridade Sanitária quanto ao descarte de produtos, motivo...). **Devoluções /Reclamações. Ficar**á um funcionário responsável por estes registros, supervisionado pelo responsável técnico, o qual deve vistar periodicamente tais registros, podendo as notificações recebidas de autoridades sanitárias ficarem armazenadas de forma virtual.

### 8.6.3 NOTIFICAÇÕES:

- **Notificações especiais:**

Devem ser notificadas e protocoladas à autoridade sanitária competente, em caráter de urgência, quaisquer suspeitas de **alteração, adulteração, fraude ou falsificação** dos produtos que distribui, com a indicação do número do lote para averiguação da denúncia.

- **Procedimento de Destruição**

Uma notificação por escrito de destruição deve ser emitida identificando claramente o medicamento, (nome, apresentação, dosagem, número de lote, quantidade) assim como a data, o comando e razão que levaram a essa decisão formal. Tal fato deve ser registrado, mediante ocorrência, em Livro De Registro de Ocorrências. Esta destruição, em casos especiais como incineração ou método diferenciado exigido, deve ser executada pela empresa responsável pela coleta do lixo gerado, em contrato estabelecido formalmente e reconhecido pelas autoridades sanitárias.

- **Das reclamações e das reações adversas**

Em caso de haver reclamações, observações de reações adversas a medicamentos ou outras, os distribuidores devem separar o lote e comunicar imediatamente, por escrito, ao titular do registro e à autoridade sanitária, devendo, ainda, registrar as informações obtidas de farmácias, hospitais e consumidores, e as providências adotadas. Estes registros devem ser fornecidos à autoridade sanitária e ao titular do registro do produto e arquivados nas empresas.

- **Das Devoluções e do Plano de Emergência**

Os produtos **interditados, devolvidos ou recolhidos** devem ser identificados e separados dos estoques comercializáveis para evitar a redistribuição até que seja adotada uma decisão quanto ao seu destino.

Um procedimento escrito relativo ao plano de emergência para necessidades urgentes e não urgentes de recolhimento está abaixo descrito e ficam designados como responsáveis pela execução e coordenação destes recolhimentos a gerência administrativa e o responsável técnico para tomada e notificação das decisões.

Todas as ordens de recolhimento devem ser imediatamente registradas no **LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS** ficando à disposição das Autoridades Sanitárias considerando os locais em que os produtos tenham sido distribuídos.

Critérios a serem cumpridos, conforme legislação:

1º. Os produtos que tenham sido devolvidos ao distribuidor apenas poderão regressar aos estoques comercializáveis se:

I - Os medicamentos estiverem nas respectivas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrarem em boas condições;

II - Os medicamentos estiveram armazenados ou se foram manuseados de modo adequado, conforme suas especificações;

III - O período remanescente até o fim do prazo de validade for aceitável para que o produto percorra as outras etapas da cadeia, até o consumo mantida a sua validade;

IV - Os produtos forem examinados pelo farmacêutico responsável com avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento que necessita e ao tempo decorrido desde que foi enviado.

2º. Deve-se prestar especial atenção aos produtos que requeiram condições especiais de armazenamento.

3º. Se necessário, deve-se consultar o titular do registro do produto.

Devem ser mantidos registros das devoluções e o farmacêutico responsável deve aprovar formalmente a reintegração dos medicamentos se for o caso nos estoques, não devendo essa reintegração comprometer o funcionamento eficaz do sistema de distribuição.

Em caso de recolhimento de um lote, todos os clientes - drogarias, farmácias, hospitais e entidades habilitadas a dispensar produtos farmacêuticos ao

público - a quem o lote tenha sido distribuído devem ser informados com a urgência necessária.

4º O recolhimento, decidido pelo titular do registro do produto, fabricante ou importador, ou determinada pelas autoridades competentes, deve abranger também os estabelecimentos dispensadores, públicos, privados e filantrópicos.

5º Na ação de recolhimento, o distribuidor deve identificar os produtos a serem devolvidos, retirá-los imediatamente dos depósitos de produtos comercializáveis e segregá-los numa área separada própria, identificados com EM ALERTA: NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS até que sejam devolvidos de acordo com as instruções do titular do registro ou da autoridade sanitária. Este procedimento deve estar devidamente registrado em documento específico e no Livro de Registro de Ocorrências.

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo ser identificados **NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS POR SUSPEITA DE....**

A notificação imediata à autoridade sanitária competente deve ocorrer indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário a fim de que a mesma proceda dentro das medidas estabelecidas pela lei.

As autoridades policiais também devem receber as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

- **Dos produtos classificados como não comercializáveis**

Qualquer operação de devolução, recolhimento e recepção de produtos classificados como não comercializáveis deve ser devidamente registrada e imediatamente comunicada à autoridade sanitária participando o responsável pelo sistema da qualidade da distribuidora e, se for o caso, o

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

titular do registro do produto no País do processo de tomada de decisão e alerta.

## 9 DO QUADRO PESSOAL:

A pessoa do Farmacêutico assume a representação da gestão técnica com autoridade e responsabilidade definidas para assegurar que o sistema de qualidade seja concretizado e mantido, incluindo também o programa de formação, em particular para as Boas Práticas de Distribuição e para a segurança e higiene no trabalho. Sempre que houver ações de formação serão registradas em espaço oportuno. Funcionários destinados a atividades específicas devem receber informações iniciais de como proceder no desempenho de suas funções em casos normais ou que extrapolem a rotina. Tais orientações, devem ser dadas pela gerência ADMINISTRATIVA ou RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme o âmbito da ação.

## 10 DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A edificação e as condições operacionais e preventivas são adequadas para garantir a correta conservação/armazenamento e distribuição dos medicamentos., com monitorização e controle da

- **temperatura e umidade relativa** ( associada uma ficha de registro) Através de aparelho que deve se localizar em área de fácil acesso à leitura ,a qual deve ser efetuada 1 vez ao dia com horário registrados em tabela conforme modelo:

Data da leitura	Umidade do ar(%)	Temperatura(o. C)
-----------------	------------------	-------------------

Os dispositivos de monitorização devem estar calibrados e estarem incluídos no plano de manutenção preventiva.

A área de recepção/expedição deve proteger as remessas das condições atmosféricas exteriores. A área edificada deve contemplar zonas próprias, **devidamente identificadas** e segregadas de modo a garantir as condições de armazenamento especificadas pelo fabricante. Assim como definir áreas claramente identificadas e segregadas para medicamentos devolvidos, sujeitos ao recolhimento ou medicamentos a destruir.

## **11 PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA :**

Diariamente a gerência de estoques juntamente com a administrativa podem avaliar e proceder modificações estruturais que garantam a manutenção das instalações sempre nos parâmetros de conservação, limpeza, monitorização, controle e organização adequados às Boas Práticas, registrando as mudanças e interferências realizadas em local apropriado (Livro de Registro de Ocorrências). Incluem-se neste item o sistema Prevenção de Incêndios e reestruturação de locação de estoque.

## **12 PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E PLANO DE CONTROLE DE AGENTES INFESTANTES**

### **Procedimento de Higiene Pessoal e Limpeza do local**

#### **Para higiene pessoal:**

As pessoas envolvidas em qualquer atividade da distribuidora devem estar sempre limpas, com as mãos lavadas, em especial após cada operação de manuseio com produtos a serem ou estarem estocados, antes e depois de se alimentarem em área própria para este fim, após o uso do banheiro ou contacto com sujeira ou agentes químicos.

#### **Para higienização do ambiente:**

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

Um funcionário(a) deve ser orientado para a limpeza, cuidados com empilhamentos e com o uso de materiais de limpeza na área de trabalho. Pisos da área de trabalho bem como instalações sanitárias devem ser diariamente limpos através de pano umedecido em água e detergente. Devem estes estar sempre secos para evitar acidentes. Prateleiras e paredes serão semanalmente limpos através de pano úmido.

O banheiro deve ser diariamente higienizados com solução desinfetante de hipoclorito de sódio a 2%. Não devem ficar sobre os balcões ou mesas qualquer resto de material comestível que possa funcionar como atrativo de roedores ou insetos. Não é permitida a alimentação em áreas de recepção, armazenamento e expedição de mercadorias.

#### **Prevenção da ação de insetos e roedores:**

Através da higienização diária é possível detectar a presença de infestantes no ambiente. Preventivamente deve-se fazer o uso de iscas para baratas e veneno para roedores colocados em posições livres de serem atingidas pelo manuseio dos estoques (abaixo dos pallets, em cantos de banheiros e cozinha). A troca e cuidados com estes fica sob responsabilidade da pessoa encarregada pela limpeza e com frequência de troca mensal. Complementando estes cuidados, anualmente deverá ser realizado serviço de desinsetização por empresa habilitada, documentando a operação com nota fiscal de prestação de serviço.

#### **Cuidados especiais em situação de derrames acidentais**

Por não serem comercializados produtos com alto poder corrosivo ou de efeito tóxico ou biológico no ambiente, possíveis quebras ou derramamentos de líquidos e quebra de embalagens de vidro devem ser contidas pela junção dos líquidos através de panos e material próprio para vidros (pás, vassouras), livrando a área do acidente destes detritos



## **Do gerenciamento de resíduos**

Os resíduos infectantes químicos serão separados em sacos impermeáveis e acondicionados em recipientes estanques, com tampa em área de descarte. Os resíduos comuns são acondicionados em sacos plásticos e destinados ao lixo comum (coleta pública) ou ao lixo reciclável com coleta diferenciada. No local não é produzido resíduo do tipo perfurantes.

## LEGISLAÇÃO:

Atendendo as exigências legais para o Ramo de Comércio e Distribuição de produtos farmacêuticos, medicamentos de uso humano e correlatos. Equipamentos para uso hospitalar, elaborou-se este MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, baseando seu desenvolvimento na Portaria abaixo referida:

Título: Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 (Versão Republicada - 31.12.1998)

Ementa não oficial: Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos.

Publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 31 de dezembro de 1998

Órgão emissor: SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária

Alcance do ato: Federal – Brasil

Área de atuação: Medicamentos

Texto de retificação: . Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 194-E, de 9-10-98, Seção 1, págs. 36 a 38.

## REFERÊNCIAS:

1. RDC ANVISA/MS nº 33/2015
2. RDC ANVISA /MS nº 304/2019
3. SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária disponível no site <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/home.php>
4. Brasil Ministério da Saúde ANVISA RDC nº. 222/2018

Francisco Beltrão/PR 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI  
Data: 14/05/2024 17:21:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI  
CRF/PR 32058  
Responsável Técnica



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE  
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Declaramos ao Instituto Água e Terra - IAT que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município, que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, atendendo as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o empreendimento localiza-se, em **ZC2 (ZONA CENTRAL DOIS)** e a atividade classifica-se como **COMERCIO E SERVIÇO DE BAIRRO** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano – Lei Municipal nº 4.612/18, o **USO PERMISSÍVEL**.

<b>DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
Razão Social - Nome Fantasia: JT MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF/MF nº: 51.892.897/0001-46	
Atividades principais e secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.	
Endereço: Rua Bahia, Nº: 69 – Sala 05 Bairro: Presidente Kennedy.	
CEP: 85.605-270	
Telefone para Contato: (46) 2601-1397	
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>	
Lote nº: 13	Gleba/Quadra nº: 091-C
Matrícula nº: 7.386	Registro de Cartório: 2ª Ofício

Este documento tem validade de 01(um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício a secretária responsável desta Secretaria, dada pelo Decreto Municipal 179/2023, conforme Ofício 5.102/2023 – enviado ao Instituto Água e Terra – IAT – autoriza-se esta Certidão. A renovação da presente anuência deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade.

Francisco Beltrão, 28 de Maio de 2024.

EDIMAR ESTADLER  
Fiscal  
Analista de Zoneamento Urbano

NATÁLIA BRUGNAGO  
Engenheira Ambiental  
CREA-PR 139.789/D  
Análise e Aprovação do PGRSS  
Protocolo: **6.828/2024**

ANA PAULA NESI TORTELLI  
Secretária Municipal de Meio  
Ambiente e Bem-estar Animal  
Francisco Beltrão - PR





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO**  
**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS**  
**ATUALIZAÇÃO**

Fica aprovada a atualização o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) encaminhado para análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal - SMMA.

A apresentação da atualização deste PGRS foi obrigatória para a obtenção da Anuência Ambiental e essencial para o atendimento aos requisitos e diretrizes mínimas pretendidas na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, atendendo a legislação vigente.

**DADOS DO EMPREENDIMENTO:**

Nome da Empresa: JT MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Bahia Nº: 69 – Sala 05 Bairro: Centro

CNPJ/CPF: nº: 51.892.897/0001-46

Responsável técnico pela elaboração do PGRS: Gabriela Mayara Pietrobon Maccarini

Título: Farmacêutica e Bioquímica

Conselho: 32058 UF: Paraná

PROCESSO: 6.828/2024

DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024

Deverá ser alterado o PGRS e encaminhado para nova análise em caso de: Alteração nos dados informados quanto à identificação, quantificação, armazenamento e destinação dos resíduos; Alteração de responsável técnico habilitado; Alteração de empresa responsável pela coleta dos resíduos especiais, ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGRS.

Francisco Beltrão, 28 de Maio de 2024.

NATÁLIA BRUGNAGO  
Engenheira Ambiental  
CREA-PR 139.789/D

ANA PAULA NESI TORTELLI  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e Bem-estar Animal  
Francisco Beltrão - PR

Assinado por 2 pessoas: NATÁLIA BRUGNAGO e EDIMAR ESTADLER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA9E-E67D-46C7-129A> e informe o código AA9E-E67D-46C7-129A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA9E-E67D-46C7-129A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATÁLIA BRUGNAGO (CPF 070.XXX.XXX-65) em 28/05/2024 16:20:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIMAR ESTADLER (CPF 034.XXX.XXX-76) em 28/05/2024 16:54:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA9E-E67D-46C7-129A>



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.24.0001623063-05**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>
Nome Fantasia: JT MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: BAHIA Número: 69 Complemento: SALA 05; Bairro: PRES KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 870,60 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 113,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 25 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.</b> Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Agosto de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: JT MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 51.892.897/0001-46	<b>Protocolo:</b> PRC2423555031
<b>Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 08:52:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OMU2GYDG**.



PRC2423555031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

